



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 64 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, **deliberou favoravelmente**, ao abrigo do disposto no art.º 33º n.º 1 alíneas o) e u) do regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Almada e o Teatro Extremo Companhia de Teatro Itinerante, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- b) Sob condição de aprovação do disposto em a) e em cumprimento da Cláusula Segunda do citado Protocolo de Colaboração, aprovar a atribuição do seguinte apoio financeiro:

**TEATRO EXTREMO- Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural**

**Contribuinte n.º 503 666 939**

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 172 de 26/07/1996

**120.000,00€ (Cento e Vinte Mil Euros)**

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02 Cabimento/Compromisso n.º 1411.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral